

Apresentação

Erik Chiconelli Gomes¹

A edição comemorativa de número 50 da Revista Científica Virtual da Escola Superior de Advocacia da OAB SP marca um momento histórico ao dedicar-se inteiramente à temática da justiça climática às vésperas da 30^a Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas. Este dossiê especial reúne vinte artigos que oferecem uma análise crítica e multidimensional sobre os desafios contemporâneos da governança climática, conectando direito, meio ambiente, democracia e tecnologia em uma perspectiva que transcende a abordagem meramente técnica para abraçar as dimensões éticas, sociais, políticas, jurisprudenciais e participativas da crise climática global.

1. Cenário Internacional

A coletânea inaugura-se com o bloco dedicado ao cenário internacional, reunindo quatro artigos que examinam diferentes dimensões da governança climática global.

Andrea Borelli apresenta uma provocativa genealogia da política climática sob o título “*Nos salvem dos canudinhos e esqueçam da ordem econômica*”, utilizando o referencial foucaultiano para desvelar como a governança climática opera como tecnologia de poder que desloca a responsabilidade das estruturas econômicas para a conduta individual, obscurecendo a necessidade de transformações sistêmicas.

Na sequência, **Ana Beatriz de Castro Lucena Muniz** orquestra uma reflexão sobre a justiça climática como maquete de uma nova era geopolítica, evidenciando a assimetria entre países desenvolvidos e em desenvolvimento no contexto da crise climática, com particular atenção aos desafios urbanos.

Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira e **Everson Tobaruela** propõem deveres profiláticos às organizações internacionais na era da COP-30, defendendo que a ausência de participação política equitativa configura injustiça climática estrutural.

Fechando o bloco, **André Ferreira de Castilho** traz uma contribuição essencial ao abordar a gestão de resíduos no regime jurídico internacional sobre mudanças climáticas, desmistificando a percepção equivocada de que a adequada gestão de resíduos sólidos não seria medida tão eficaz como resposta às mudanças climáticas. O autor demonstra que, quando abordada sob a perspectiva de ciclo de vida e de economia circular, a gestão integrada de resíduos sólidos possui alto potencial de redução das emissões em todo o ciclo produtivo, devendo ocupar lugar central nas discussões da UNFCCC e do Acordo de Paris, especialmente na COP-30 em Belém.

¹ Pós-Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Doutor e Mestre em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Economia do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e em Direito do Trabalho pela USP. Bacharel e Licenciado em História (USP). Licenciado em Geografia (UnB). Bacharel em Ciências Sociais (USP) e em Direito (USP). Atualmente, é Coordenador Acadêmico e do Centro de Pesquisa e Estudos na Escola Superior de Advocacia (ESA/OABSP).

2. COP30: Desafios e Perspectivas

O segundo bloco temático concentra-se nos desafios e perspectivas específicos da COP-30.

Erik Chiconelli Gomes oferece uma perspectiva histórica essencial ao analisar a trajetória da governança climática global desde a Rio-92 até a COP-30, destacando como a escolha de Belém simboliza uma transformação paradigmática rumo à justiça climática e ao protagonismo do Sul Global, com ênfase na centralidade da Amazônia e dos conhecimentos tradicionais.

Bruno Soeiro Vieira, Jefferson Chrystyan de Oliveira Costa e Kelda Sofia da Costa Santos Caires Rocha analisam criticamente o “Programa Estrutura Pará” como instrumento de financiamento de obras para a COP-30 em Belém, articulando desenvolvimento urbano com emergência climática e revelando os desafios de infraestrutura que se impõem ao estado anfitrião da conferência.

Adelson Silva Soares oferece uma análise decolonial sobre a Amazônia rumo à COP-30, situando o debate entre a colonialidade ambiental e os saberes da floresta. Seu trabalho reivindica o reconhecimento da Amazônia não como cenário passivo, mas como sujeito político e epistêmico, propondo que a escuta das epistemologias da floresta pode redefinir os próprios sentidos de sustentabilidade e justiça climática, ao mesmo tempo em que alerta para os riscos de uma visibilidade meramente discursiva da região no contexto da conferência internacional.

O bloco avança com o estudo de **Julia Nardi de Araujo e Yuri Leite Silva Sing Toledo** que oferecem uma recapitulação histórica essencial ao traçar a trajetória das conferências climáticas desde Estocolmo em 1972 até Dubai em 2023, destacando avanços jurídicos, institucionais e políticos no enfrentamento das mudanças climáticas. O artigo contextualiza a COP-30 em Belém como etapa estratégica dessa trajetória, simbolizando o protagonismo amazônico e a liderança brasileira na nova fase da cooperação climática global, com especial ênfase no fortalecimento do multilateralismo, na renovação das NDCs, na consolidação do financiamento climático e na valorização do conhecimento tradicional.

3. Política Climática no Brasil

O terceiro bloco temático dedica-se à política climática brasileira, reunindo cinco artigos que oferecem uma visão abrangente das transformações e desafios nacionais.

Rafaela Martins Marsola examina os créditos de biodiversidade como instrumento econômico de preservação, contextualizando-os no Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal e traçando paralelos críticos com os mercados de carbono, enquanto antecipa os desafios de implementação que serão debatidos na COP-30.

Luísa Avellar Campos traz uma contribuição fundamental ao analisar a importância da governança policêntrica no combate às mudanças climáticas, examinando as políticas subnacionais brasileiras entre 2022 e 2025, demonstrando como as cidades emergem como atores protagonistas na resposta à emergência climática.

Rodrigo Henrique Branquinho Barboza Tozzi avança sobre instrumentos econômicos de política climática no Brasil, com foco no mercado de carbono e na tributação ambiental, demonstrando como mecanismos econômicos podem ser alinhados com objetivos ambientais.

Gabriel Antonio Silveira Mantelli, Sara Pereira Leal, Sofia Diniz Hosni e Andrew Johnson Pereira de Oliveira apresentam uma análise histórica fundamental sobre a litigância climática brasileira, desde suas origens vinculadas ao direito ambiental até a consolidação de um campo jurídico específico voltado à crise climática. O trabalho identifica três fases principais da litigância climática nacional: o período embrionário entre 1996 e 2018, a fase de consolidação entre 2019 e 2022, e o momento atual de reconfiguração estratégica a partir de 2023, revelando a capacidade criativa dos atores jurídicos em reinterpretar o direito diante dos desafios climáticos contemporâneos e consolidando o Brasil como referência internacional na interface entre democracia e justiça climática.

Fechando o bloco, **Carolina Ribeiro Endres** examina a democracia participativa e a governança climática no Brasil, analisando fundamentos teórico-históricos da participação social no campo ambiental e sua correlação com a governança climática multinível. A autora demonstra, através da experiência do Fórum de Cidadãos Participantes de São Carlos, que a ampliação da participação cidadã constitui elemento estruturante da sustentabilidade e da justiça climática, evidenciando o potencial transformador da interação entre poder público, academia e sociedade civil na efetivação de políticas climáticas democráticas em escala local.

4. Inteligência Artificial e Questões Climáticas

O quarto bloco temático explora a complexa relação entre inteligência artificial e questões climáticas.

Adriano de Assis Ferreira desmistifica a aparente imaterialidade da inteligência artificial ao revelar seus custos ambientais substanciais, demonstrando como o desenvolvimento tecnológico precisa ser repensado sob a ótica da sustentabilidade climática.

Laura Elizandra Machado Carneiro e Marcilene dos Santos Andrade discutem a preservação do trabalho das comunidades tradicionais diante da inteligência artificial e da transição climática, buscando construir uma justiça socioambiental inclusiva no contexto urbano.

Vanessa Carolina Fernandes Ferrari analisa o dever constitucional de proteger o ambiente através da inteligência artificial, propondo a responsabilização do Estado por inércia tecnológica no contexto dos compromissos climáticos que serão assumidos em Belém.

5. Cidades e Mudanças Climáticas

O quinto e último bloco temático concentra-se na relação entre cidades e mudanças climáticas.

Camila Siqueira Prado, Vitória Silveira da Silva e Shirley Silva Santos abordam a impossibilidade da materialização do direito à cidade diante de desastres ambientais, demonstrando como esses eventos comprometem frontalmente a efetivação de direitos urbanos fundamentais no contexto brasileiro.

Raphael Alexandre Correia de Oliveira examina os limites da gestão municipal no caso da Enseada da Baleia, evidenciando a lacuna entre norma e prática na proteção de comunidades vulneráveis aos eventos climáticos extremos, situando esse debate no contexto das responsabilidades internacionais do Brasil em matéria climática.

Antonio Marques da Costa Ouro explora a interação entre municípios brasileiros e o governo federal na elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas, demonstrando como a governança multinível se torna essencial para o cumprimento das metas que emergirão da conferência.

Debora Sotto, Lilian Regina Gabriel Moreira Pires e Marília Gabriel Moreira Pires apresentam uma reflexão sobre infraestrutura verde-azul, inteligência artificial e contratações públicas para cidades resilientes ao clima, demonstrando como a inovação tecnológica pode ser integrada à sustentabilidade nas políticas públicas urbanas brasileiras.

Neste prisma, a publicação desta edição especial pela Escola Superior de Advocacia da OAB SP representa um marco que transcende o valor acadêmico para assumir dimensão estratégica e política. A ESA OAB SP, ao dedicar sua edição comemorativa de número 50 a este tema, afirma-se como instituição comprometida com a vanguarda do pensamento jurídico brasileiro em questões de urgência planetária. Ao reunir pesquisadores, acadêmicos e profissionais do direito em torno da justiça climática, a Escola demonstra compreensão profunda de que o direito contemporâneo não pode se furtar ao enfrentamento da maior crise da humanidade, e que a advocacia precisa estar equipada teórica e conceitualmente para atuar neste novo cenário que articula desde os mercados de carbono e gestão de resíduos até a litigância constitucional, desde as epistemologias tradicionais até as tecnologias emergentes, desde os mecanismos participativos locais até a governança global multinível.

A escolha do tema ganha ainda maior relevância diante da realização da COP-30 em novembro de 2025 na cidade de Belém, no Pará. Este evento representa uma oportunidade histórica para o Brasil reafirmar seu papel de liderança nas negociações sobre mudanças climáticas e sustentabilidade global, especialmente por sediar a conferência em uma cidade amazônica, coração do maior bioma tropical do planeta.

A COP-30 em solo brasileiro coloca o país no epicentro das discussões sobre a preservação da biodiversidade, a proteção dos povos originários, a implementação de políticas de adaptação e mitigação, e o financiamento climático aos países em desenvolvimento. Para o Brasil, a COP-30 não é apenas um evento diplomático, mas sim uma convocação para demonstrar que é possível conciliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental, justiça social e respeito aos direitos das comunidades tradicionais, mostrando ao mundo que a maior floresta tropical do planeta pode ser protegida com protagonismo de quem nela vive e dela depende.

Neste contexto, a contribuição da ESA OAB SP ao publicar este dossiê crítico e abrangente assume relevância ampliada para a área jurídica. Os advogados e advogadas brasileiros precisam estar preparados para atuar em litígios climáticos, assessorar empresas na transição energética, defender direitos de comunidades atingidas por eventos climáticos extremos, participar da elaboração de marcos regulatórios sobre mercado de carbono, economia circular, inteligência artificial aplicada ao meio ambiente, e tantas outras questões que emergem da intersecção entre direito e emergência climática.

A ESA OAB SP, ao antecipar esses debates e oferecer subsídios teóricos robustos à advocacia paulista e brasileira, cumpre seu papel institucional de formar e atualizar profissionais para os desafios do presente e do futuro, consolidando a advocacia como ator fundamental na construção de respostas jurídicas inovadoras para a crise climática. Esta edição especial não é apenas uma publicação acadêmica, mas um instrumento de transformação da prática jurídica, preparando a advocacia para ser protagonista na construção de um Brasil mais justo, sustentável e resiliente, em sintonia com os compromissos que serão assumidos e aprofundados durante a COP-30 em Belém, consolidando o país como referência mundial em justiça climática, participação democrática e valorização dos saberes tradicionais na governança ambiental planetária.